



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SUMÁRIO

ÍTENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
001	Ofício N° 007/2024	001
002	Relatório	002 a 027



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

OFÍCIO Nº. 007/2024

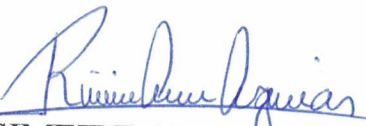
DA SR^a: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO ILMO: ÂNGELO ANTÔNIO PERES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO)

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Relatório do Segundo Trimestre de 2024, das Atividades da Ouvidoria do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos/MT.

O mesmo segue em anexo com seus dados de manifestações durante o período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA

Recebi em
08/07/2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA
2º TRIMESTRE DE 2024

OUVIDORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

2º TRIMESTRE

ANO: 2024



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

10ª Legislatura

Mesa Diretora

Presidente

Ângelo Antonio Peres

Vice-Presidente

Whelington de Moura

1º Secretário

Edson Borges dos Santos

2º Secretário

Edalvo Ribeiro de Lima

Tesoureiro

Whelington de Moura

Vereadores

Renilso da Silva Senhorinho

Sandra Barboza Picolo

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira

Sergio Silveira Lima

Jaime Monteiro de Souza

Valdecir Barboza de Souza

Angelo Antônio Peres

Whelington de Moura

Adonias Izidorio Soares

Edson Borges dos Santos

Edalvo Ribeiro de Lima

Ouvidora

Rosimeire Alves de Aguiar

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

1 – APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração da Câmara Municipal recebendo reclamações, denúncias, elogios, sugestões e informações, de modo a estimular a participação do Cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 2º trimestre do ano de 2024 de acordo com a Lei nº 34 de 20 de dezembro de 2013.

2 – BASE LEGAL

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 “Art. 37. (...)

§ 3º A Lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988). As reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988

O acesso dos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de Governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

A disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)”



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

- 3 - Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.
- 4 - Lei Complementar nº 34 de 20 de dezembro de 2013 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos: “Cria a Função de Ouvidor da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.
- 5 - Instrução Normativa nº 016 de 2 de Dezembro de 2017: “Disciplina o cumprimento da Lei de Acesso a Informação no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.
- 6 - Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017: “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública”.
- 7 - Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: “Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição.
- 8 - Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020: “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”.
- 9 - Lei Complementar nº 101/2000: “Estabelece normas de Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.
- 10 - Lei Complementar nº 131/2009: “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução Orçamentária Financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.
- 11 - Resolução nº 002/2015: “Cria a Ouvidoria no Poder Legislativo”.
- 12 - Resolução nº 003/2015: “Regula a LAI no Poder Legislativo”.
- 13 - Portaria nº 20/2013: “Nomeia Ouvidor no Poder Legislativo”.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

14 - Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara Municipal recebe as manifestações através dos seguintes canais:

Correio eletrônico

ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

Telefone através do número 3251-1440.

Pessoalmente no endereço a Avenida Sergipe Centro, em dias úteis das 12:00 às 17:00 horas.

Pedidos de Informação também são recebidos através do SIC/Portal da Transparência
camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

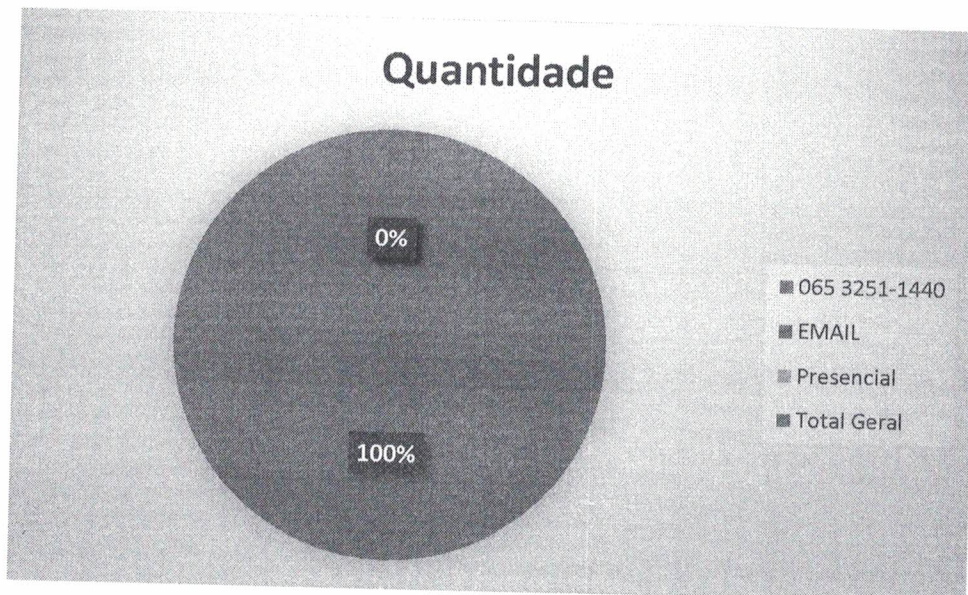
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

15 - Estatísticas

No período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024 a Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos registrou 02 (duas) manifestações, sendo 01 (uma) denúncia, e 01 (uma) solicitação de informações, no que diz respeito à: Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Solicitação de Informações.

Demandas – Manifestação por canal

Média de entrada das demandas		
Canal de Registro	Quantidade	%
065 3251-1440	00	%
EMAIL	02	100%
Presencial	00	%
Total Geral	00	100%





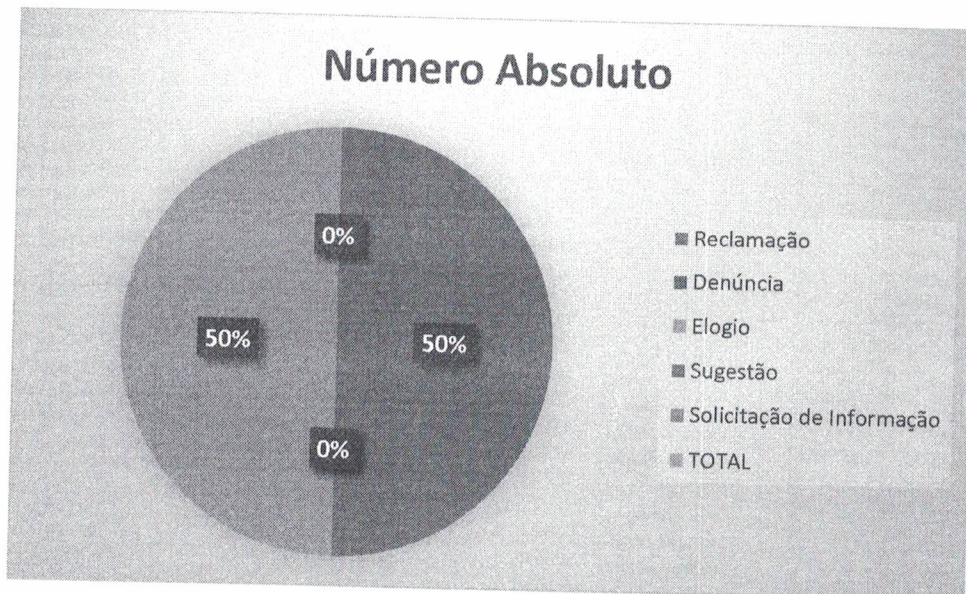
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Quantitativo de Manifestações
Período de 01/04/2024 a 30/06/2024

Natureza	Número Absoluto	Percentual
Reclamação	00	%
Denúncia	01	50%
Elogio	00	%
Sugestão	00	%
Solicitação de Informação	01	50%
TOTAL	00	100%



Órgão Acionado

A Tabela abaixo mostra que a manifestação foi registrada nesta Ouvidoria Legislativa no período de Abril a Junho de 2024.

Órgão	Denúncia	Elogio	Pedido de Informação	Reclamação	Sugestão	Total
CÂMARA MUNICIPAL	01	00	01	00	00	02
Total Geral	02					



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

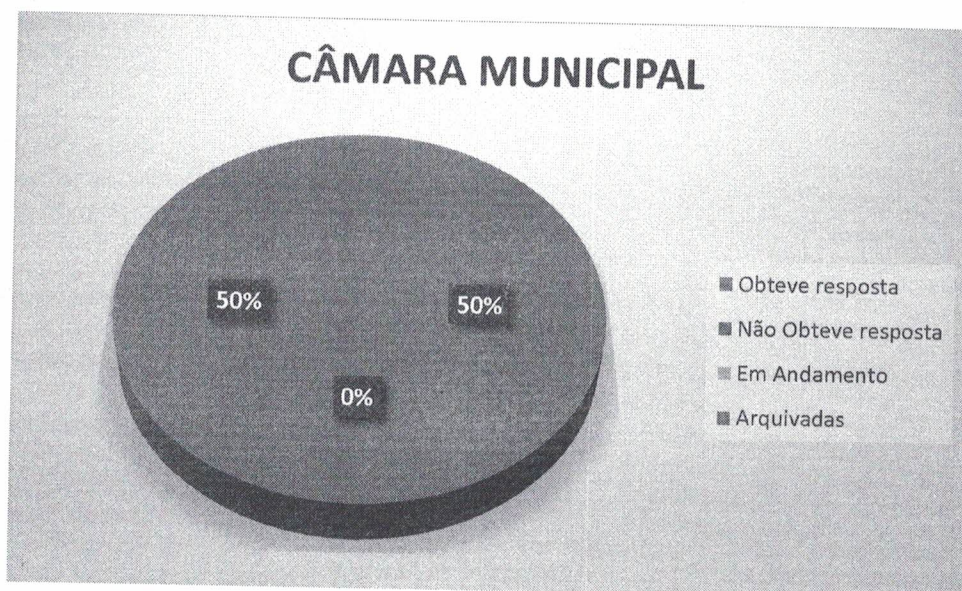
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Taxa de Respostas

Neste segundo trimestre de 2014, o relatório apresenta a taxa de resposta da demanda no período.

Taxa de Respostas

Órgão	Obteve resposta	Não Obteve resposta	Em Andamento	Arquivadas
CÂMARA MUNICIPAL	01	00	01 - COM. DE OBRAS	00
Total Geral %	50%	%	50%	%





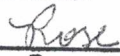
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

OFICIO Nº 006/2024

DA SR^a: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO: ILMO ÂNGELO ANTONIO PERES
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

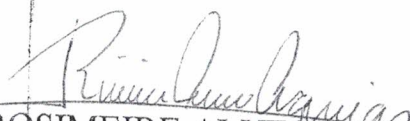
ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO)

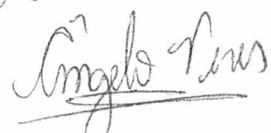
Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROTOCOLO Nº <u>503/2024</u>
Data <u>22/05/24</u> Horas <u>13:15</u>
 Ass. Responsável

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho manifestação anônima que foi encaminhada na Ouvidoria deste Poder Legislativo no dia 20 de Maio de 2024, com encaminhamento dos anexos no dia 22 de maio de 2024, onde o/a manifestante relata sobre: **“DESVIO DE RECURSOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS/SUPERFATURAMENTO”**, e solicita das autoridades competentes que realizem uma investigação detalhada sobre essas irregularidades, a fim de garantir a lisura e a transparência nos Processos Licitatórios conduzidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

A referida denúncia segue em anexo para conhecimento de Vossa Excelência e possíveis providências.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA

Recebi em 22/05/2024


Re: Mensagem via Site Anônima!

De Sociedade <sociedade4marcos@gmail.com>
Para <ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br>
Data 2024-05-22 09:31

denuncia superfaturamento.docx (~7.4 MB)

bom dia

Em ter, 21 de mai. de 2024 às 13:29, <ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br> escreveu:

Boa tarde.

por favor, queira anexar os arquivos.

Em 2024-05-20 16:08, Anônimo escreveu:

Prezados vereadores(as). Essa egrégia casa dos representantes do povo precisa tomar conhecimento e, tomando conhecimento, tomar providências, de um desvio de recursos monstruoso que está acontecendo na prefeitura, praticado pelo sr prefeito, com conhecimento dele (dólo) e punir de maneira exemplar e recuperar os recursos desviados aos cofres públicos. Um ato de improbidade administrativa comprovada. Esperamos que esse também não termine na mesma pizza dos combustíveis.

Envio tipo: anônima

Email: sociedade4marcos@gmail.com

Celular:

Manifestação: 6

Local de resposta: Email

Manter sigilo sobre a autoria da manifestação?: Sim

Anexar Arquivo: files/2024/05/74649-ouvidoria-2024-05-20-16-0875613ff5e50e05e7c70792fa.docx

Proc. _____
Fl. _____
Secretaria

C.M.
Fol. 012
Rub.

Assunto: Denúncia de Desvio de Recursos em Processos Licitatórios / Superfaturamento

Prezados,

Venho por meio desta realizar uma denúncia sobre possíveis desvios de recursos públicos por meio de irregularidades em obras e Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, os quais são: - **Processo Licitatório nº 155/2022 do dia 26/09/2022. Concorrência nº 01/2022** " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CAÇADAS E SINALIZAÇÃO VIARIAS DAS VIAS PERIMETRAL INTERNACIONAL, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, ROTATÓRIA E TRECHO DA AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0070-2022, PROCESSO SINFRÁ PRO-2022/1717", no valor de Valor Global: R\$ 5.461.657,54 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), através do qual foi contratada a empresa AGNEZINI & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ: 10.470.240/0001-03, conforme contrato 0079/22; e - **Processo Licitatório nº 032/2023 do dia 28/04/2023, TOMADA DE PREÇO 01-2023** "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E TSD DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES, CONVÊNIO Nº 0645/2022", no valor global de R\$ 1.983.246,14 (um milhão novecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), através do qual foi contratada a empresa Fênix Construções Civis LTDA, inscrita no CNPJ: 44.777.304/0001-35, conforme o contrato 0035/2023.

Insta salientar que, em ambos os processos supracitados, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, se responsabilizou pelo fornecimento de água, energia e resíduos sólidos para a realização das respectivas obras. Todavia, as empresas vencedoras do certame seriam responsáveis pela coleta de tais materiais sólidos, de modo que foram inclusos nas planilhas da SINFRÁ, os valores correspondentes ao transporte de cascalho através do percurso indicado entre o local das obras e a jazida apontada no processo. Vejamos as Declarações de Fornecimento de Água, Energia e Resíduos, que foram disponibilizadas nos processos:

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE AGUA, ENERGIA E RESIDUOS
SOLIDOS**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA VIA PERIMETRAL LIONS INTERNACIONAL,
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS E À AVENIDA DOUTOR
GUILHERME PINTO CARDOSO**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos /MT, declara para os devidos fins e efeitos legais, que para a Obra de Pavimentação Asfáltica da Via Perimetral Lions Internacional e da Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso no Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT., **existe para fornecimento dos serviços públicos como: rede de distribuição de água encanada, energia elétrica e resíduos sólidos, porem o construtor se responsabiliza pela coleta e tratamento dos residuos gerados pela execução da obra.**

São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de Janeiro de 2022.

JAMIS SILVA Assinado de forma
digital por JAMIS SILVA
BOLANDIN:6 BOLANDIN655100450100
5100450100 Dtdoc: 2022.01.26
11:41:54 -04'00"
Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE AGUA, ENERGIA E RESIDUOS
SOLIDOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES.

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos /MT, declara para os devidos fins e efeitos legais que as vias Avenida Oeste, Rua das Rosas, Rua Presidente Geisel, Rua Presidente Médici, Rua Projetada, Rua Campo Sales, Rua Afonso Pena, Rua Salustiano, objeto do Termo de Convênio entre este município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, cujo objeto trata de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Urbanas do Bairro Jardim Arataka no Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT., existe para fornecimento dos serviços públicos como: rede de distribuição de água encanada, energia elétrica e resíduos sólidos, porem o construtor se responsabiliza pela coleta e tratamento dos resíduos gerados pela execução da obra.

São José dos Quatro Marcos-MT, 20 de Junho de 2022.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100
450100
JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
@BOLANDIN65100450100
Data: 2022.06.20 13:13:32
+04'00"

Página 322- TOMADA DE PREÇO 01-2023

Nesses processos encontra-se também as licenças de operação, dos processos licitatórios descritos acima, descrevendo a localidade da jazida de cascalho, a qual encontra-se na Estância Três Corações, Zona Rural de São José dos Quatro Marcos/MT.

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SIMINS

Licença de Operação		
LO Nº: 320080/2019		VALIDADE: 07/08/2024
PROCESSO Nº: 28732/2019		DATA DE PROTOCOLO: 18/10/2019
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 59 de 21 de Novembro de 1995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, outorga a presente licença:</p>		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO:		
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
ATIVIDADE LICENCIADA:		
Estrada de terra, cancelada e pedregulho e aterramento associado		
LOCALIZAÇÃO:		MUNICÍPIO:
ESTRADA TRÊS CORAÇÕES, ZONA RURAL Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 592153,60 - S: 15,9631,40		São José dos Quatro Marcos/MT CEP: 78285-000
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ/CEP: 15.024.029/0001-80		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
Administração pública em geral		
RESTRICÕES:		
<p>1) O licenciado deverá cumprir as condições de licenciamento estabelecidas no Plano de Controle Ambiental (PCA) aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAMA) e inscritas no processo nº 28732/2019.</p> <p>2) Esta Licença de Operação refere-se às áreas restritas junto ao DNPM e ao processo nº 686.359/2019.</p>		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:		
<p>1) Cadastro Parcelar Técnico nº: 128074 / CMAN / SIMINS / 2019</p> <p>2) Esta Licença de Operação refere-se às áreas restritas junto ao DNPM e ao processo nº 686.359/2019.</p>		
LOCAL E DATA	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços	Coordenador de Licitação
Cuiabá 09/10/2019	 Carlo Fornes Macedo	 Sílvia R. dos Santos - MT 230435

Cód. Esta. Licença Ambiental deve ser afixado em local de fácil acesso e visibilidade

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT **SIMINS**
CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

000271

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SIUMIS

Licença de Operação		
LO Nº: 320080/2019		VÁLIDA ATÉ: 07/08/2024
PROCESSO Nº: 207902019		DATA DE PROTOCOLO: 15/08/2019
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 33 de 27 de Novembro de 1995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO		
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
ATIVIDADE LICENCIADA:		
Estação de aterro sanitário do município e seu adorno e acessórios		
LOCALIZAÇÃO:		MUNICÍPIO:
ESTRELA TRÊS CORAÇÕES, ZONA RURAL Coordenadas geográficas: DATUM SIRGAS2011 - W: 58:21:53.60 - S: 16:28:31,40		São José dos Quatro Marcos/MT CEP: 78285-000
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
CNPJ/CPF: 13.024.828/0001-83		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
Administração pública em geral		
RESTRIÇÕES:		
<p>1. O licenciado deverá cumprir todas as condições estabelecidas no Plano de Controle Ambiental (PCA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) aprovados pelo Conselho de Meio Ambiente (CONAMA) e pelo Conselho de Recursos Ambientais (CRA).</p> <p>2. O licenciado deverá manter atualizado o cadastro de veículos e equipamentos utilizados na atividade licenciada, informando ao órgão licenciador.</p> <p>3. O licenciado deverá manter atualizado o cadastro de pessoal responsável pela atividade licenciada, informando ao órgão licenciador.</p>		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:		
- Confirmação Técnica nº: 12874/C/MIN/SEMA/2019 - Esta Licença de Operação refere-se às jazidas localizadas junto ao DNPM sob o processo nº 081.345/2019		
LOCAL E DATA	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços	Coordenador de Licitação
Curitiba 09/08/2019	 Celso Ferreira Mendes	 Daniel José Soares

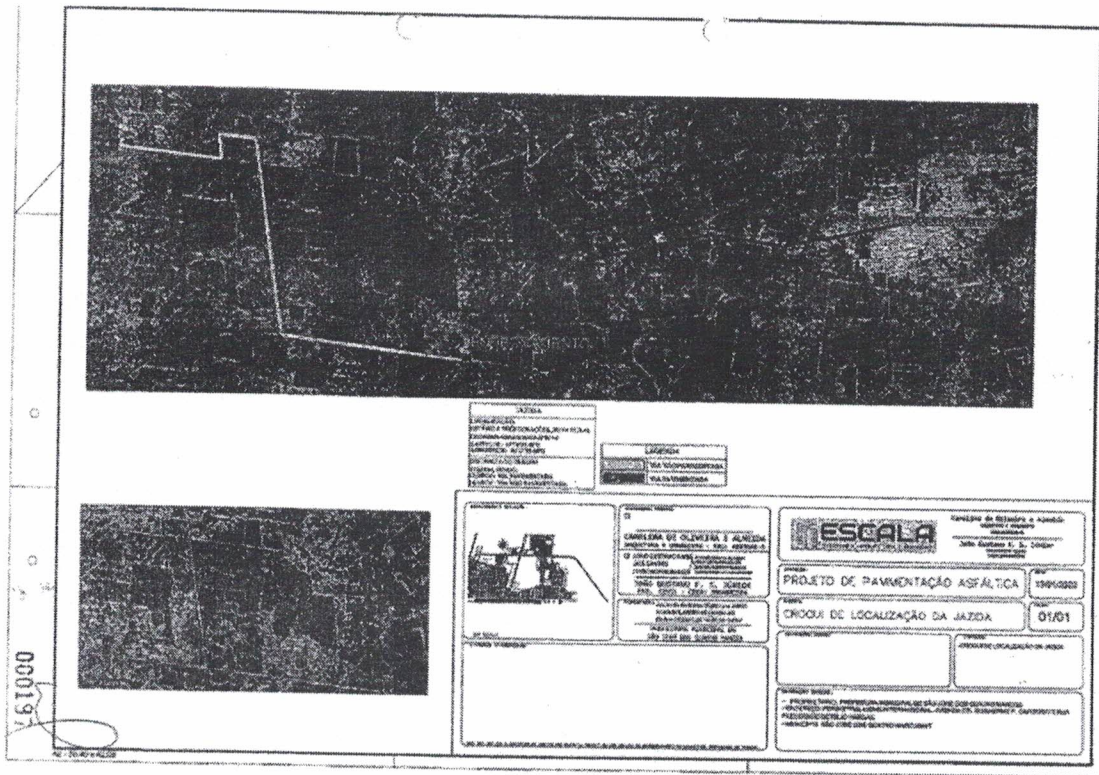
Obs: Esta Licença Ambiental não se aplica ao local de trabalho e implantação

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Curitiba / MT
 CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200
 www.sema.mt.gov.br

SEMA/MT
 43
 15/08/2019

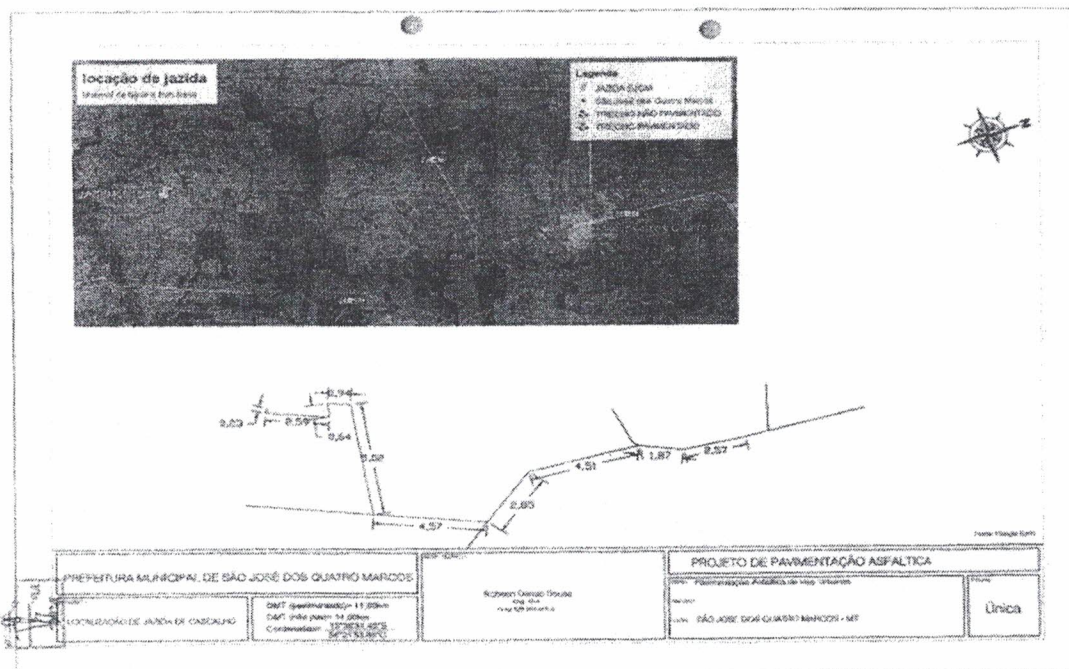
LICENÇA AMBIENTAL- TOMADA DE PREÇO 01-2023- página 53

Conforme consta no processo Licitatório da Concorrência nº 01/2022, é possível observar que a distância dessa jazida de onde seria transportado o cascalho até o local da obra, é de 27,53 km, sendo 12,90 km de via pavimentada e 14,63 km de via não pavimentada.



Croqui de localização da Jazida- Concorrência nº 01/2022- página 197

Já no que concerne ao processo licitatório da Tomada de Preço, é possível constatar que nas planilhas orçamentárias do referido processo constam itens de transporte de cascalho a uma distância de 25,80 km, sendo 11,80 km em via pavimentada e 14 km em via não pavimentada, sendo a jazida localizada na propriedade Estância Três Corações, zona rural do município de São José dos Quatro Marcos/MT, como mencionado abaixo:



Página 41- TOMADA DE PREÇO 01-2023

Apesar das informações apresentadas acima, as quais foram retiradas de ambos os processos licitatórios objeto da presente denúncia, é possível constatar que a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT não retirou o cascalho do local mencionado em planilhas, conforme as evidências encontradas nos documentos e fotografias anexadas a esta correspondência, e tão pouco, realizou o realimento das planilhas e dos valores correspondentes ao custeio do transporte de cascalho.

Vejamos imagens recentes e coordenadas do local descrito nos Processos Licitatórios:



De acordo com as coordenadas 15°36'40.0"S 58°21'53.0"W



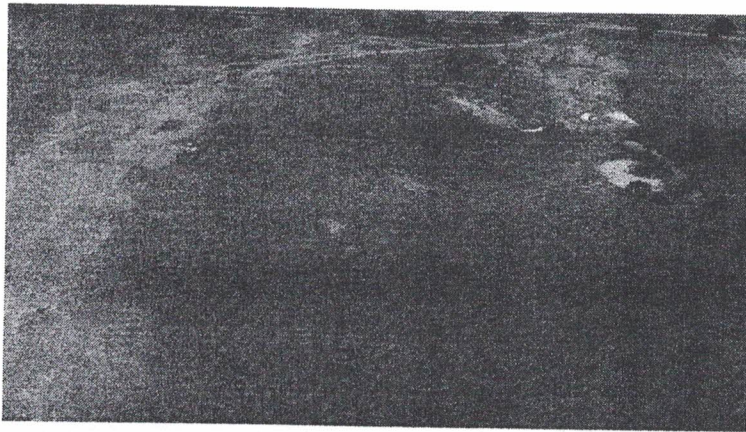
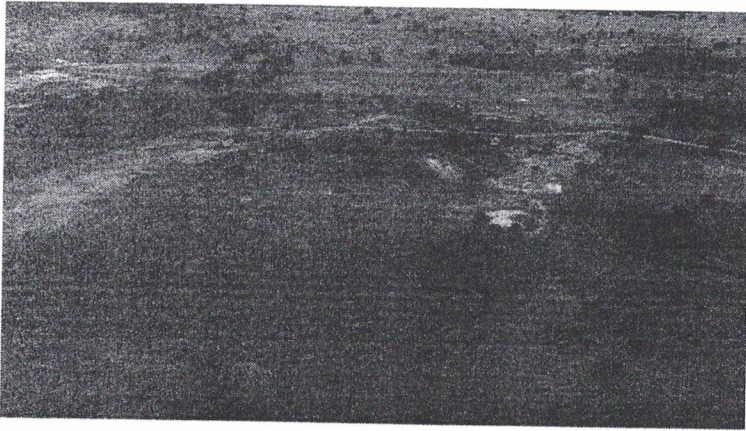
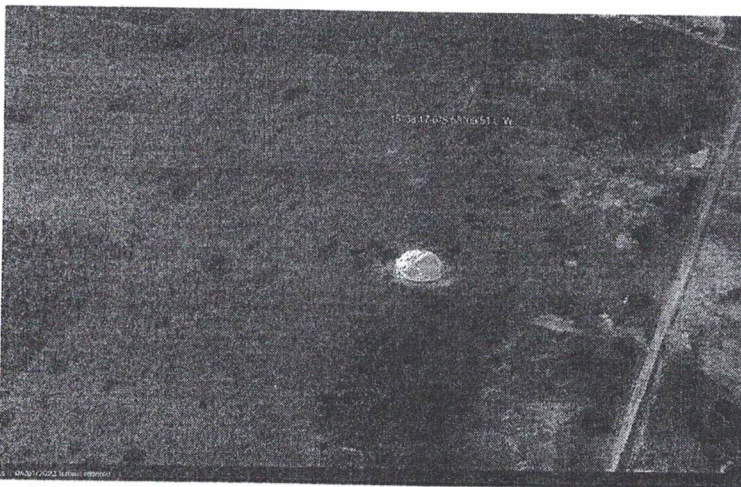
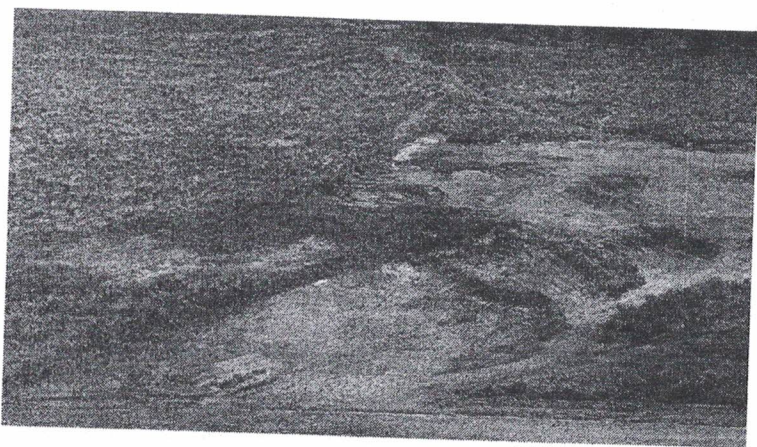
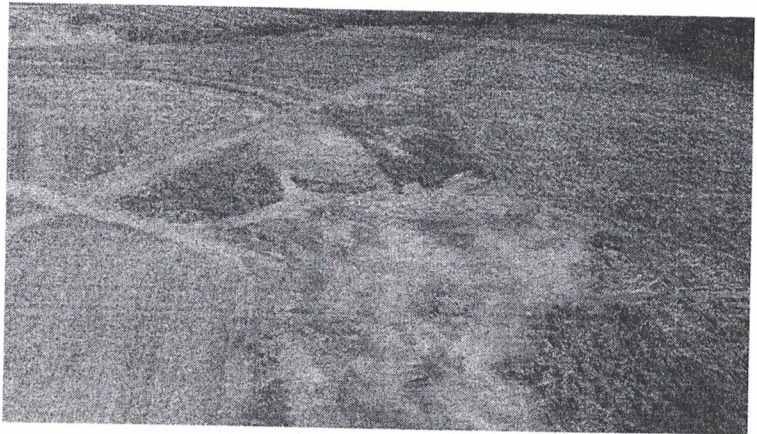
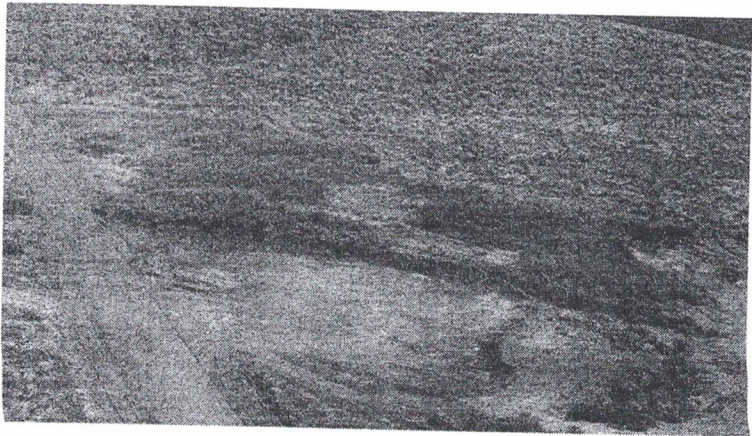


Imagem do local onde está sendo retirado o cascalho, na data de 06/01/2023:



Imagens recentes





As fotos em anexo documentam a jazida que realmente está sendo utilizada para a retirada de cascalho, a qual não corresponde à localização descrita nas planilhas de medições apresentadas nos processos licitatórios em questão. Vale ressaltar que, a jazida utilizada encontra-se mais próxima das obras, trazendo uma economia significativa em relação a quilometragem e também a caminhões utilizados para busca desse cascalho.

A distância entre a jazida mencionada no processo Concorrência é de aproximadamente 52 km ida e volta, já a jazida de fato onde foi retirado o cascalho é de 8,9 km ida e volta. O local da obra Tomada de Preço e da jazida onde foi retirado o cascalho dá em torno de 8 km ida e volta, já da jazida mencionada no processo 56 km aproximadamente. De fato, a diferença é tamanha senhores, e se levarmos em conta a quantidade de veículos (caminhão basculante) que seria utilizada para o transporte do cascalho, e a quantidade de combustível gasto para esse trabalho seria significativamente maior, para o bom desempenho do trabalho.

Logo as imagens anexadas mostram o local real de extração de cascalho, sugerindo um possível direcionamento irregular dos valores para beneficiar interesses particulares em detrimento do interesse público.

Cabe destacar também que tal fato é de total conhecimento do gestor, pois no próprio edital de dispensa de licitação para aquisição da área da cascalheira a justificativa para aquisição da mesma era para fornecer cascalho às empreiteiras, também existem vários vídeos do prefeito dizendo que adquiriu a mesma área para que fosse usada nas obras.

Outra observação importante é que nitidamente o gestor montou um estratagema, o qual eu passo a desenhar.

1. O gestor sabia que a planilha de valores de transporte do cascalho, de todos os projetos somava valores altíssimos.
2. Comprou e licenciou uma área bem próxima das obras, que fosse possível gerar uma economia de 80% do transporte do cascalho e que pudesse ser feito o transporte com um número reduzido de caminhões, devida a distância ser mais curta.
3. Não informou o órgão cedente do convênio (Sinfra) desta economia, podendo assim negociar com as empresas esse valor economizado.
4. Todas as etapas de terraplanagem já foram realizadas e pagas, portanto está consumado o superfaturamento.

Veja a justificativa para aquisição da área que o município adquiriu para usar como cascalheira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	020.003.013	00038810	Terreno - do tipo rural, dentro do perímetro urbano da cidade de São José dos Quatro Marcos, entre 8 a 10 hectares.	UNID	1

3. JUSTIFICATIVA

Visa a aquisição de uma área de terra que será utilizada como cascalheira, a qual servirá para a retirada de cascalho necessário nas obras de pavimentação das vias urbanas, sendo imprescindível a aquisição de nova área. Deste modo, para facilitar o transporte do material, bem como para reduzir os custos da obra pública, é importante a aquisição do imóvel em apreço por se localizar próximo ao perímetro urbano. Cumpre destacar que o município possui vários convênios para pavimentação asfáltica, e com isso será necessário um elevado quantitativo de material para cascalhamento das ruas, sendo a área a ser adquirida totalmente propícia para a retirada do material em quantidade que atende às necessidades do município.

Ativar o Windows
Acesse Configurações

Por fim a utilização indevida de recursos públicos, mediante a manipulação de informações em processos licitatórios, configura um sério crime contra a administração pública, ferindo princípios básicos da legalidade, moralidade e eficiência na gestão dos recursos municipais. Tais práticas não apenas comprometem a transparência e a lisura dos processos licitatórios, mas também causam prejuízos financeiros significativos ao erário público e, conseqüentemente, à população que depende dos serviços e obras municipais.

Portanto, solicito às autoridades competentes que realizem uma investigação detalhada sobre essas irregularidades, a fim de garantir a lisura e a transparência nos processos licitatórios conduzidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos. Ressalto que os documentos e fotografias anexadas possuem informações precisas que podem subsidiar a apuração desses possíveis desvios de recursos públicos.

Segue links:

- <https://dok.plus/documents/shared/download/gJ3djEZ1Bw4Hh1JM5re3/BCSorfiBubwPVZufxsln>
- <https://dok.plus/documents/shared/download/jae5m27xcBRsnU70udCD/06obEamt3GTavvFmhaOC>

Vale ressaltar que essas informações foram obtidas na portal transparência do próprio órgão, e que já se encontra no próprio site outros processos publicados com a mesma localização da jazida de fato, e a jazida enganosa.

Agradeço antecipadamente a atenção das autoridades responsáveis e espero que esta denúncia contribua para o combate à corrupção e para a preservação da integridade dos recursos públicos em nosso município.

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de maio de 2024.

Assunto: Re: ENC: SOLICITAÇÃO DE CONTATOS
De: ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br
Data: 28/06/2024, 17:18
Para: Juliana Gomes Barbosa <juliana.barbosa@apoio.agro.gov.br>

Boa tarde Juliana, segue conforme solicitado:

Em 2024-06-27 15:12, Juliana Gomes Barbosa escreveu:

Prezados boa tarde,

Vimos através deste, solicitar o contato de **celular e e-mail**, dos **vereadores** deste município, para atualização de dados deste Ministério.

Ficamos no aguardo das informações o mais breve possível.

NOME DO VEREADOR

CEL:

E-MAIL:

Atenciosamente,

Juliana Gomes

Secretária Executiva

Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 9º andar, Edifício Sede, Brasília/DF, 70.043-900

Tel: (61) 3218-2109 / 3218-2257



Anexos:

VEREADORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (2).docx

15,7KB



03/07/2024, 15:04



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INFORMATIVO

Referente à manifestação de denúncia anônima sobre:

“DESVIO DE RECURSOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS/SUPERFATURAMENTO”

Informo que a mesma se encontra em andamento na Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, sendo Processo nº 001/2024 desta Ouvidoria.

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024


Considerações Finais

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, funciona dentro da própria Câmara, onde sua principal função é ser o elo entre os munícipes junto ao Poder Legislativo Municipal, proporcionando aos cidadãos o livre acesso para apresentar suas manifestações sendo: reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitação de informações.

O objetivo da Ouvidoria Legislativa é trabalhar com transparência, atendendo da melhor forma possível, acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram os seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do manifestante quando solicitado e garantindo o direito à resposta.

A Ouvidoria Legislativa é responsável por coordenar os encaminhamentos referentes aos diversos tipos de manifestações recebidas, verificando a solução e encaminhamento de resposta ao manifestante atentando sempre para o cumprimento em tempo hábil.

São José dos Quatro Marcos – MT, 02 de Julho de 2024.


ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
Ouvidora – Portaria nº 20 de 2013



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

OFÍCIO N°. 008/2024

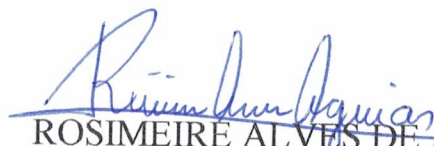
DA SR^a: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO ILMO SR.: FLÁVIO RODRIGUES MASSONI
MD. TITULAR DA UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO)

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho o Relatório do Segundo Trimestre de 2024, das Atividades da Ouvidoria do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos/MT.

O mesmo segue em anexo com seus dados de manifestações durante o período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Junho de 2024.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8592
RECIBO: 09/07/2024
